PORTARIA N° 322/2013

“CONCEDE FERIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **ELIZANE ASCARI BERVIAN**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, Grupo 2, Nível 3, Classe “B”, férias no dia 15/10/2013, referente a Portaria 257/2013 CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 15 de Outubro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
15/Outubro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação